

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

				PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LARISSA GRISPAN E	SILVA GUIMARA	ES	090	17/09/2010	16/09/2015	14/09/2023	12/12/2023
85764934 1 CS	SPP-PPEN 2	206837586					

CURITIBA, 13 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL